

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 290/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c a Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008; e Ato PGJ n. 029, de 24 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

ZE	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
8ª	Filadélfia	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	01 a 31/03/2022
11ª	Itaguatins	Elizon de Sousa Medrado	01 a 31/03/2022
12ª	Xambioá e Ananás	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	01 a 31/03/2022
15ª	Formoso do Araguaia	André Henrique Oliveira Leite	01 a 31/03/2022
16ª	Colméia	Adriano Zizza Romero	01 a 13/03/2022 19 a 31/03/2022
		Milton Quintana	14 a 18/03/2022
18ª	Paraná e Palmeirópolis	Adailton Saraiva da Silva	01 a 31/03/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

25 ^a	Dianópolis	André Henrique Oliveira Leite	22 a 25/03/2022 28/03/2022
27 ^a	Wanderlândia	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	01 a 31/03/2022
32 ^a	Goiatins	Guilherme Cintra Deleuse	01 a 31/03/2022
33 ^a	Itacajá	Thaís Cairo Souza Lopes	01 a 31/03/2022
35 ^a	Novo Acordo	Leonardo Valério Púlis Ateniense	01 a 31/03/2022

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça